

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2017. No segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITA:** OF. Nº 612/2017, assunto: Resposta ao Requerimento nº 051/2017, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin; OF. Nº 613/2017, assunto: Resposta ao Requerimento nº 052/2017, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches; OF. Nº 614/2017, assunto: Resposta ao Requerimento nº 053/2017, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin; OF. Nº 628/2017, assunto: Resposta ao Requerimento nº 054/2017, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva; OF. Nº 629/2017, assunto: Resposta ao Requerimento nº 055/2017, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 038/2017, PROCESSO Nº. 304/2017,** de autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis Regina Célia Mustafa Araújo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS, no Município de Mirandópolis e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 038/2017. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2017, PROCESSO Nº 322/2017,** de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que concede o Diploma a

Investigadora de Policia Lourdes Ruiz Moreno. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2017, PROCESSO Nº323/2017,** de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que concede o Diploma ao Policial Militar Luciano Augusto Rosa. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2017, PROCESSO Nº324/2017,** de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que concede o Diploma ao Policial Militar João Jair Ferraz Júnior. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que foi retirada a **INDICAÇÃO N.º 185/2017, PROCESSO N.º 327/2017,** de autoria do Vereador AFONSO CARLOS ZUIN, para melhores estudos e em seguida determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 184/2017, PROCESSO N.º 326/2017,** de autoria do Vereador AFONSO CARLOS ZUIN, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido apoiar e verificar a possibilidade da instalação em nosso município de uma agência bancária ou simplesmente um caixa eletrônico do Banco Itaú S/A; **INDICAÇÃO N.º 186/2017, PROCESSO N.º 328/2017,** de autoria do Vereador ALMIR MARINI, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que regulamente através de um Projeto de Lei a criação de vagas exclusivas para carga e descarga e instale a respectiva sinalização (horizontal e vertical) de trânsito em frente a estabelecimentos comerciais em regiões estratégicas de nosso município elaborando também um cadastramento de veículos e/ou empresas visando habilitá-los (as) a utilizarem as referidas vagas; **INDICAÇÃO N.º 187/2017, PROCESSO N.º 329/2017,** de autoria do Vereador CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de colocar "caixas de sugestões e críticas" nas repartições públicas, com intuito de permitir a população que se

manifeste sobre os serviços prestados pela prefeitura; **INDICAÇÃO N.º 188/2017, PROCESSO N.º 330/2017**, de autoria do Vereador CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido da contratação de um Médico Ginecologista para atender nas Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Amandaba, Alianças e outros Bairros de nossa cidade; **INDICAÇÃO N.º 189/2017, PROCESSO N.º 331/2017**, de autoria do Vereador NIVALDO APARECIDO RIBEIRO, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de providenciar a construção de uma rotatória no cruzamento da Rua Acácio Ferreira Marta com a Rua Antônio Zanotti e a Rua Emílio Bertuzzi, Bairro Jardim Santa Paula, município de Mirandópolis-SP, **INDICAÇÃO N.º 190/2017, PROCESSO N.º 332/2017**, de autoria do Vereador TIAGO SOARES DA SILVA, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de providenciar a colocação de pelo menos 03 (três) pontos de luz (postes) na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, na altura da ligação entre os Bairros Vila Brasília e Jardim Miguita, município de Mirandópolis-SP, **INDICAÇÃO N.º 191/2017, PROCESSO N.º 333/2017**, de autoria do Vereador TIAGO SOARES DA SILVA, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a construção de um "sarjetão" no cruzamento da Rua Antônio Lombardi com a Rua Cruz Martins Netto Bairro Vale do Sol, município de Mirandópolis/SP, visando obter uma solução viável para o escoamento da água pluvial nesse local; **INDICAÇÃO N.º 192/2017, PROCESSO N.º 334/2017**, de autoria do Vereador TIAGO SOARES DA SILVA, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite ao órgão competente o aterro da erosão existente próximo a Rua 09 de Julho (localizada nas proximidades dos fundos do prédio da APAE), Bairro Sampaio II, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 193/2017, PROCESSO N.º 335/2017**, de autoria dos Vereadores YUKIO ABE e NIVALDO APARECIDO RIBEIRO, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a possibilidade da desapropriação amigável da área onde se encontra o prolongamento da Rua Antônio Zanotti (rua sem pavimentação que passa ao lado da Faculdade de Mirandópolis), Bairro Jardim Santa Paula, Município de Mirandópolis/SP para que, desta forma, seja possível realizar futuramente obras de infraestrutura no local. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a

leitura da **MOÇÃO DE APLAUSO** apresentada pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE APLAUSO N.º 032/2017, PROCESSO N.º 336/2017,** de autoria dos Vereadores Wellington de Brito de Oliveira e Carlos Weverton Ortega Sanches, aos Atletas MARCUS WAGNER MENDES, RAFAEL DE SOUZA FLORENTINO, CARLOS EDUARDO MARTINS, DAVI ARIKI SHIBUYA ROZALEM, MURILO DE SANTANA MENDES, VIVIAN EDUARDA FERREIRA, KAYKY DE CARVALHO GRIGOLETTO, RODRIGO DE SOUZA FLORENTINO, DIEGO AUGUSTO PIRES CELESTINO, JOÃO PAULO RODRIGUES FRANCO, PAULO SÉRGIO TAVARES, SANDRO ROBERTO PRUDENTE, WELINGTON LUIZ DIAS, LUCIANO ROZALEM, esportistas do Jiu-Jitsu do município Mirandópolis - SP. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso n.º 032/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocada a Moção de Aplauso n.º 032/2017 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA, DESPESA,** referente ao mês de agosto de 2017 do IPEM - Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis. Não havendo nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Os Vereadores Wellington de Brito de Oliveira, Carlos Weverton Ortega Sanches e Yukio Abes, fizeram uso da palavra, as quais estão registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º. 034/2017 - PROCESSO N.º 274/2017,** de autoria do Vereador Almir Marini, que autoriza o Município promover o prolongamento da via pública denominada Rua Nove de Julho, que se constituirá de extensão da Rodovia Antenor Nepomuceno. Em seguida, o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, solicitou através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º. 034/2017 constante da Ordem do Dia da

presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Saúde, Educação, Lazer e Turismo; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº. 034/2017, de autoria do Vereador Almir Marini, que autoriza o Município promover o prolongamento da via pública denominada Rua Nove de Julho, que se constituirá de extensão da Rodovia Antenor Nepomuceno. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 034/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 034/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 034/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por (08) oito votos favoráveis dos vereadores: Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. O vereador Afonso Carlos Zuin se absteve de votar alegando que tem interesse pessoal na matéria conforme disposto no artigo 250 do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 034/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº 038/2017, PROCESSO Nº 304/2017,** de autoria da Prefeita Municipal Sra. Regina Célia Mustafa Araújo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS, no município

de Mirandópolis e dá outras providências. O Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 038/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 062/2017, PROCESSO Nº 340/2017**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Carlos Weverton Ortega Sanches, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI nº 038/2017**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 062/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Almir Marini Relator Especial do Projeto de Lei nº 038/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Almir Marini, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Almir Marini. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 038/2017 será

deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso I Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 038/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 038/2017 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 038/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, PROCESSO Nº 322/2017,** de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que concede o Diploma a Investigadora de Policia a Senhora Lourdes Ruiz Moreno. O Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 063/2017, PROCESSO Nº 341/2017,** de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis: Carlos Weverton Ortega Sanches, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Yukio Abe, no qual requerem a URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2017. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno.

Colocado o Requerimento nº 063/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias Dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Wellington de Brito de Oliveira, Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial, Vereador Wellington de Brito de Oliveira, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Wellington de Brito de Oliveira. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 será deliberado por maioria qualificada, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 2º, inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 será apreciado em regime de votação secreta que consiste na distribuição de cédulas aos Vereadores e o recolhimento dos votos na urna, ou qualquer outro receptáculo que assegure o sigilo da votação, obedecendo-se o seguinte: I- realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental para verificação de existência de QUÓRUM de maioria absoluta, necessário ao prosseguimento da sessão; II- chamada dos Vereadores, a fim de assinarem a folha de votação; III- distribuição de cédulas aos Vereadores votantes, feitas em material opaco e facilmente dobráveis, contendo a palavra SIM e a palavra NÃO, seguidas de figura gráfica que possibilite a marcação da escolha do votante, e encabeçadas com o Decreto Legislativo concessivo ao Diploma de

Honra ao Mérito a Investigadora de Polícia. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 em votação secreta, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 7º, nº. 03 do Regimento Interno, o Senhor Presidente chamou nominalmente os Vereadores para assinar a folha de votação. Após todos assinarem a lista e colocarem seu voto na urna, o Senhor Presidente convidou os Vereadores MATIAS DOS SANTOS EVARDE - representante do PMDB; LUCIANO BERSANI - representante do PTB e Almir Marini - representante do PV, para abrirem a urna e procederem à contagem dos votos com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado: o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão, ou seja, por nove votos favoráveis. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017, PROCESSO Nº 323/2017,** de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que concede o Diploma ao Policial Militar Luciano Augusto Rosa. O Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 064/2017, PROCESSO Nº 342/2017,** de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis: Carlos Weverton Ortega Sanches, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Yukio Abe, no qual requerem a URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2017. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento

Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 064/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias Dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Almir Marini, Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial, Vereador Almir Marini, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Almir Marini. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 será deliberado por maioria qualificada, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 2º, inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 será apreciado em regime de votação secreta que consiste na distribuição de cédulas aos Vereadores e o recolhimento dos votos na urna, ou qualquer outro receptáculo que assegure o sigilo da votação, obedecendo-se o seguinte: I- realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental para verificação de existência de QUÓRUM de maioria absoluta, necessário ao prosseguimento da sessão; II- chamada dos Vereadores, a fim de assinarem a folha de votação; III- distribuição de cédulas aos Vereadores votantes, feitas em material opaco e facilmente dobráveis, contendo a palavra SIM e a

palavra NÃO, seguidas de figura gráfica que possibilite a marcação da escolha do votante, e encabeçadas com o Decreto Legislativo concessivo ao Diploma de Honra ao Mérito ao Policial Militar. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 em votação secreta, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 7º, nº. 03 do Regimento Interno, o Senhor Presidente chamou nominalmente os Vereadores para assinar a folha de votação. Após todos assinarem a lista e colocarem seu voto na urna, o Senhor Presidente convidou os Vereadores MATIAS DOS SANTOS EVARDE - representante do PMDB; LUCIANO BERSANI - representante do PTB e Almir Marini - representante do PV para abrirem a urna e procederem à contagem dos votos com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado: o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão, ou seja, por nove votos favoráveis. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017, PROCESSO Nº 324/2017,** de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que concede o Diploma ao Policial Militar João Jair Ferraz Júnior. O Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 065/2017, PROCESSO Nº 343/2017,** de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis: Carlos Weverton Ortega Sanches, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Yukio Abe, no qual requerem a URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2017. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua

votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 065/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias Dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial, Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017 será deliberado por maioria qualificada, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 2º, inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017 será apreciado em regime de votação secreta que consiste na distribuição de cédulas aos Vereadores e o recolhimento dos votos na urna, ou qualquer outro receptáculo que assegure o sigilo da votação, obedecendo-se o seguinte: I- realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental para verificação de existência de QUÓRUM de maioria absoluta, necessário ao

prosseguimento da sessão; II- chamada dos Vereadores, a fim de assinarem a folha de votação; III- distribuição de cédulas aos Vereadores votantes, feitas em material opaco e facilmente dobráveis, contendo a palavra SIM e a palavra NÃO, seguidas de figura gráfica que possibilite a marcação da escolha do votante, e encabeçadas com o Decreto Legislativo concessivo ao Diploma de Honra ao Mérito ao Policial Militar. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017 em votação secreta, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 7º, nº. 03 do Regimento Interno, o Senhor Presidente chamou nominalmente os Vereadores para assinar a folha de votação. Após todos assinarem a lista e colocarem seu voto na urna, o Senhor Presidente convidou os Vereadores MATIAS DOS SANTOS EVARDE - representante do PMDB; LUCIANO BERSANI - representante do PTB e Almir Marini - representante do PV, para abrirem a urna e procederem à contagem dos votos com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado: o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017 foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão, ou seja, por nove votos favoráveis. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Afonso Carlos Zuin, Wellington de Brito de Oliveira, Yukio Abe, Carlos Weverton Ortega Sanches, Almir Marini e Nivaldo Aparecido Ribeiro, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Tiago Soares da Silva, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 09 de Outubro de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____

(**WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 02 de Outubro de 2017.

AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

LUCIANO BERSANI

2º Secretário